

PORTARIA Nº 199/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar e das outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 415/2008.

CONSIDERANDO: O pedido de exoneração da Conselheira Tutelar ELVIA RAMONA VILHALVA, pela portaria nº 133/2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. ° **ZINHO DURAM GONSALES**, portador da Cédula de Identidade nº 2.226.167 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 046.205.911-14, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar. Símbolo DAS IV, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR 558/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 07/04/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,

27 de junho de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 199/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar e da outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 415/2008.

CONSIDERANDO: O pedido de exoneração da Conselheira Tutelar ELVIA RAMONA VILHALVA, pela portaria nº 133/2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. ° **ZINHO DURAM GONSALES**, portador da Cédula de Identidade nº 2.226.167 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 046.205.911-14, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar. Símbolo DAS IV, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR 558/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 07/04/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

27 de junho de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata